



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 134/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 14 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 023/2020**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 018/2020, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de Alfredo Chaves-ES, para dar condições de ampliar os recursos repassados pelo Governo Federal para Incremento Temporário do Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, aprovado em Sessão Ordinária no dia 14 de outubro de 2020, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

